LIDO
Em, 10/08/11
Dep 1278
Assessoria de Plenário

# INDICAÇÃO Nº IND 2754 /2011
## (Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CCDF ☒ CAS ☐ CEC
☐ CESS ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHUCDP
☐ CDESCTMAT
Em, 11/08/2011
p/ Teuza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

***Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de calçada para caminhada ao redor da Quadra da QNO 11/13 de Ceilândia-RA IX.***

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de calçada para caminhada ao redor da Quadra da QNO 11/13 de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Ago/2011 15:22
Lizando 1678

## JUSTIFICAÇÃO

As calçadas têm fundamental importância para promover um trânsito satisfatório em uma cidade. Elas são responsáveis pelo tráfego de pedestres, uma vez que a pista está reservada para os veículos e motocicletas.

A calçada não é apenas um espaço de transição entre a rua e o imóvel, é também um espaço público e deve possibilitar o deslocamento para os pedestres andarem confortavelmente e em segurança.

O atendimento dessa proposição visa contribuir para oferecer à comunidade um espaço apropriado para a prática desportiva e aos pedestres que ali transitam.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2754/2011
Folha Nº 01 Bete

**OLAIR FRANCISCO**
**Deputado Distrital**
**PT do B**

Bruna